



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

### ATA DA REUNIÃO Nº 196

1 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sala de  
2 reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de  
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão  
4 do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados  
5 pelo Decreto Municipal nº 2.383, de 18 de junho de 2014, para realização de reunião do  
6 referido Conselho. A presente reunião contou com a presença dos seguintes  
7 conselheiros: Rosana Carvalho Masson, Maria José do Amaral Lima, Eli de Mello  
8 Ramos, Tarcisio José Agnes, Rodrigo de Moraes Gamba, Jacqueline Chagas Tomiazzi  
9 Belotti, Anselmo José Alpe e Sonia Teresinha Pena Fortes Maran. Também estiveram  
10 presentes à reunião, a Diretora Presidente do IPMCS Senhora Agnes Marli Maier  
11 Scheer Miler e o Diretor Financeiro, Senhor Jairo de Freitas Cardoso, ambos, membros  
12 Comitê de Investimentos do IPMCS. Dando início à reunião o Diretor Financeiro  
13 Senhor Jairo apresentou ao Conselho Curador o Relatório de Rentabilidade dos  
14 Investimentos de 2015, bem como o Relatório Resumido de Receitas e Despesas do  
15 período de 01/08/2015 a 31/08/2015. Na sequência, os representantes do Comitê de  
16 Investimentos, Senhor Jairo e a Senhora Agnes, apresentaram a sugestão do referido  
17 Comitê, para as aplicações financeiras do corrente mês. Todos os membros do Conselho  
18 Curador concordaram, e os recursos serão aplicados da seguinte forma: será migrado o  
19 saldo de cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e  
20 quarenta e sete centavos (R\$5.293.282,47) do fundo Bradesco FI R. F. IMA-B do  
21 Banco Bradesco para o fundo Bradesco FI RF IRF-M1 na mesma instituição bancária;  
22 será migrado, dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e  
23 quarenta e um centavos (R\$2.447.808,41), do fundo BB PREVID. IMA-B TP do Banco  
24 do Brasil, para o fundo BB PREVID RF IDKA 2A do Banco do Brasil e o saldo  
25 restante de dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e  
26 quarenta e um centavos (R\$2.447.808,41), será migrado para o fundo BB PREV. RF  
27 IRF-M1 do Banco do Brasil; se houver devolução do Banco Petra será aplicado no  
28 fundo IRF-M1 TP-LP da Caixa. Conforme acordado na reunião realizada no dia 18 de  
29 agosto do corrente ano, o valor proveniente do repasse mensal do IPMCS seria aplicado  
30 na empresa Infinity Asset, porém como até o presente momento a documentação do  
31 credenciamento não ficou concluída, decidiu-se que o referido repasse será aplicado no  
32 fundo denominado Bradesco FI RF IRF-M1. Dando prosseguimento à reunião, O  
33 senhor Jairo, sugeriu aos presentes que a conta bancária que recebe o valor da  
34 compensação previdenciária passe para a condição de aplicação automática, isto é,  
35 assim que o recurso for creditado, automaticamente o mesmo será aplicado. Todos os  
36 presentes concordaram com a sugestão. Informou, ainda, que até a presente data o Poder  
37 Executivo Municipal, não havia efetuado o repasse do recolhimento previdenciário  
38 (patronal e funcional) referente ao mês de julho do corrente ano. Diante desta situação  
39 os membros do Conselho Curador, decidiram oficiar o Prefeito Municipal, a fim de que



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

### ATA DA REUNIÃO Nº 196

40 o depósito do referido repasse seja efetuado, pois o mesmo deveria ter ocorrido até o  
41 dia 31 de agosto de 2015, de acordo com o art. 22 da Lei nº 917 de 25 de março de  
42 2013. O não atendimento ao disposto na citada Lei e seu artigo, gera ao município,  
43 inadimplência junto ao Ministério da Previdência Social bloqueando a emissão do CRP-  
44 Certificado de Regularidade Previdenciária, certificado necessário para o recebimento  
45 de recursos financeiros provenientes da esfera estadual e federal. Também foi reforçado  
46 o convite anteriormente feito sobre a realização do 15º Congresso Nacional de  
47 Previdência e ao 2º Seminário ANEPREM/Associações Regionais” cujo propósito será  
48 o debate sobre a agenda previdenciária, perspectivas e os desafios dos RPPS que  
49 acontecerá em Goiânia-GO, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2015; e do curso  
50 promovido pela ACONPREV nos dias 14 e 15 de setembro na cidade de Campo  
51 Grande/MS. A senhora Agnes, lembrou aos presentes, que caso houvesse interesse em  
52 participar de qualquer um dos eventos, o mesmo deveria informar o IPMCS, para que as  
53 devidas providências fossem tomadas. Manifestaram interesse em participar do 15º  
54 Congresso Nacional de Previdência e ao 2º Seminário ANEPREM/Associações  
55 Regionais” em Goiânia os conselheiros: Tarcísio José Agnes, Sonia Teresinha Penas  
56 Forte Maranh, Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti a Diretora de Benefícios Marisa  
57 Schultz, a Presidente do IPMCS, senhora Agnes Marli Maier Scheer Miler, restando  
58 confirmar a participação do senhor Claudio Sebastião Ferreira e Ivani Langner  
59 Wiczorec, ambos membros do Conselho Fiscal; para o evento da ACONPREV,  
60 manifestaram interesse em participar, o Diretor Financeiro Jairo, as conselheiras Eli e  
61 Rosana. Ficou marcado para o dia 13 de outubro do corrente ano, a próxima reunião do  
62 Conselho Curador, às 14:30 (MS) na sede do Instituto de Previdência Social dos  
63 Servidores Municipais de Chapadão do Sul. Por fim, nada mais tendo a tratar, eu,  
64 Rosana Carvalho Masson, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada  
65 por mim e todos os presentes. *Rosana Carvalho Masson. Jairo de Freitas e Cardoso,*

*Agnes Marli Maier Scheer Miler,  
Eli de Mello Ramos, Marisa (ex-função) Luiza, Jacqueline  
Chagas Tomiazzi Belotti, Medupe de Moraes Gannon  
Araceli Jose, Alde, SONIA TERESINHA PENA FORTES MARANH  
Tarcísio José Agnes.*